



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 308, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Ementa: Desliga da função de fiscal do contrato celebrado com a empresa Brasal Combustível Ltda., a empregada Auricélia de Sousa Batista e Designa o empregado Francisco Rodrigo Brasil.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o contrato celebrado entre o Confea e a empresa Brasal Combustível Ltda, Processo CF-2121/2011, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e fluídos de sistema de freios automotivos, a serem fornecidos mediante solicitação, para atender a frota de veículos do Confea e ao grupo gerador da nova sede,

RESOLVE:

1. Desligar da função de fiscal do contrato celebrado com a empresa Brasal Combustível Ltda., a empregada Auricélia de Sousa Batista e designar o empregado Francisco Rodrigo Brasil.

2. Em sua falta/ausência, automaticamente, o Gerente de Infraestrutura assumirá a fiscalização do contrato.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

